

**SECRETARIA EXECUTIVA**

1 No décimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, às oito horas e  
2 trinta minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA,  
3 para participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma  
4 PBmeet para participação virtual, através do Link:  
5 <https://pbmeet.codata.pb.gov.br/preconf?t=sxthk-ppsh>. A reunião foi conduzida pela  
6 Secretária Executiva do COPAM, Maria Christina Vicente Vasconcelos, cumprindo o  
7 disposto na Pauta da 759ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da  
8 Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos  
9 seguintes Conselheiros: Geog. Euzivan Lemos Alves – CREA (virtual), Eng.º Luis Eduardo de  
10 Vasconcelos Chaves – CREA (virtual), Eng.º Juan Ébano Soares Alencar – CREA (virtual), Adv.  
11 Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP (virtual), Eng.ª Maria Christina Vicente Vasconcelos –  
12 SUDEMA (presencial), Eng.º Eloizio Henrique H. Dantas – SUDEMA (presencial), Adv. Ítalo  
13 Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA (presencial), Eng.º Clayriston Sousa Alves – SUDEMA  
14 (presencial), Adv. Priscila Marsicano Soares Negri – SUDEMA (presencial), Eng.ª Gláucia Suzana  
15 Batista Pereira – CREA (presencial), Eng.ª Ana Paula da Anunciação Pinho – CREA (presencial),  
16 Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA (presencial). **Item 2 - Discussão da Ata da 758ª Reunião**  
17 **Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 758ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi  
18 aprovada pela maioria dos presentes, com abstenção da Conselheira Gláucia Suzana Batista Pereira,  
19 por tomar posse na referida reunião do Conselho. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** A  
20 Secretária Executiva do COPAM, Maria Christina V. Vasconcelos, justificou a ausência da  
21 Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva que estava no 14º Brasil Wind Power  
22 em São Paulo e do Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de  
23 Albuquerque, que estava participando do 22º Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e  
24 Perícias – COBREAP, fazendo – a assumir tanto a presidência quanto o secretariado da reunião. Em  
25 seguida, justificou a ausência dos Conselheiros Claudia Coutinho Nóbrega, e Romulo Hamad  
26 Pereira. Logo após, informou os cadastramentos prévios, realizados através do e-mail do COPAM  
27 para participação na 759ª Reunião Ordinária dos senhores Vanessa Munaretti, Aljan Machado e  
28 Diego Carvalho (representantes da CTG Brasil), Felipe Draque Vasconcelos, Frankie Dantas Muniz  
29 de Brito, Claudionor Vital Pereira, Francinalda Maria da Silva, Jorge Ferreira Alves, Janaina  
30 Texeira da Silva e Werner Rudolf Wolff Junior (representante da Lara Central de Tratamentos de  
31 Resíduos LTDA). Informou, ainda, a participação dos alunos do Curso Superior em Tecnologia em  
32 Gestão Ambiental do IFPB, acompanhados das Professoas Cybelle Braga e Maria Costa, sendo os  
33 mesmos identificados como: Alysson Elias S. do Nascimento, Breenda B. P. de Luna, Darlethe F.  
34 da Silva, Eloise C. Marques de Oliveira, Fernando S. da Silva Neto, Gisele Praxedes Mota, Hemilly  
35 Pereira, Jaqueline Aureliano da Silva, Kassya de França Dias, Larissa Meireles de Souza, Maria  
36 Caroline G. Freitas, Matheus Fernandes, Mayara Alexandre de Souza, Rimidia O. Nogueira Vieira,  
37 Suayze Douglas da Silva, Teglahipilazar Guimarães V. de Albuquerque e Victoria Carollyne S.  
38 Santos. Em seguida, Maria Christina Vicente Vasconcelos concedeu posse aos Conselheiros da  
39 SUDEMA: Priscila Marsicano Soares Negri (Titular) e Lucas Coutinho Fernandes (Suplente) e do  
40 CREA: Gláucia Suzana Batista Pereira (Titular) e Ana Paula da Anunciação Pinho (Suplente); Juan  
41 Ébano Soares Alencar (Titular) e Roberto Wagner Cavalcanti Raposo (Suplente); Luis Eduardo de  
42 Vasconcelos Chaves (Titular) e Kátia Barbosa da Silva (Suplente); Euzivan Lemos Alves (Titular) e  
43 André Oliveira Trigueiro Castelo Branco (Suplente). Informou ainda, a recondução dos  
44 Conselheiros da SUDEMA e do CIEP para mais 2 (dois) anos no COPAM: Maria Christina Vicente  
45 Vasconcelos (Titular) e José Humberto de A. G. Filho (Suplente) – SUDEMA, Maria Socorro de  
46 Brito Silva (Titular) e Emanuel Vieira Gonçalves (Suplente) - CIEP. A Secretária Executiva desejou  
47 boas vindas aos novos Conselheiros, se colocando à disposição para qualquer dúvida e  
48 esclarecimentos. Ressalta-se que o conselheiro Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, por

49 problemas de conexão se ausentou da reunião no item 4.4 manifestando seu voto através do grupo  
50 oficial dos Conselheiros na plataforma Whatsapp e os Conselheiros Juan Ébano Soares Alencar e  
51 Emanuel Vieira Gonçalves precisaram se ausentar da reunião durante o item 4.8. **Item 4 – Ordem**  
52 **do dia: 4.1. Análise das Licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99,**  
53 **constante nos relatórios incluídos na convocação da 759ª Reunião Ordinária do COPAM.**  
54 Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade, no que se segue: RLO  
55 Nº 1654/2023 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2023-001497/TEC/RLO-  
56 0373; LS Nº 1652/2023 - MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - 2023-001713/TEC/LS-0095;  
57 LRO Nº 1656/2023 - PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO - 2023-001902/TEC/LRO-0078; LTE Nº  
58 1657/2023 - M S MONTEIRO TRANSPORTES LTDA - 2023-001962/TEC/LTE-0163; RLO Nº 1642/2023  
59 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO  
60 AMBIENTE- SEIRHMA - 2023-001970/TEC/RLO-0484; RLO Nº 1646/2023 - MINERAÇÃO COTO,  
61 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - LTDA - 2023-002058/TEC/RLOP-0009; LAO Nº  
62 1655/2023 - ECOSOLO GUARABIRA GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - 2023-  
63 002075/TEC/LAO-0040; RLO Nº 1647/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA -  
64 2023-002089/TEC/RLO-0512; RLO Nº 1658/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA  
65 PARAÍBA - 2023-002293/TEC/RLO-0558; LAC Nº 1648/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
66 - 2023-002335/TEC/LAC-0247; RLI Nº 1659/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA  
67 PARAÍBA - 2023-002422/TEC/RLI-0093; RLI Nº 1643/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DA  
68 INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE- SEIRHMA - 2023-  
69 002463/TEC/RLI-0096; RLI Nº 1644/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA -  
70 2023-002652/TEC/RLI-0111; LAC Nº 1649/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-  
71 002940/TEC/LAC-0321; RLO Nº 1660/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO  
72 ESTADO DA PB - 2023-002949/TEC/RLO-0698; RLO Nº 1661/2023 - DEPARTAMENTO DE  
73 ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-002951/TEC/RLO-0699; LAC Nº 1650/2023 -  
74 GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-003015/TEC/LAC-0332; LAC Nº 1651/2023 -  
75 GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-003065/TEC/LAC-0345; LAC Nº 1630/2023 -  
76 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA -  
77 CODEVASF - 2023-003096/TEC/LAC-0350; LTE Nº 1653/2023 - FSA TRANSPORTADORA DE  
78 COMBUSTÍVEIS LTDA - 2023-003140/TEC/LTE-0210; LS Nº 1663/2023 - TELEFÔNICA BRASIL S.A -  
79 2022-004700/TEC/LS-0839; LS Nº 1664/2023 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE  
80 INFRAESTRUTURA S.A. - 2022-004645/TEC/LS-0836; RLO Nº 1668/2023 - PETER GEORG  
81 HLUCHAN - 2023-001065/TEC/RLO-0265; LO Nº 1672/2023 - NEO RESIDENCE - 2023-  
82 003183/TEC/LO-0252; LS Nº 1637/2023 - ANTÔNIO GOMES DA CUNHA - 2023-002864/TEC/LS-0185;  
83 LO Nº 1645/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-  
84 002902/TEC/LO-0227; LAC Nº 1665/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - 2023-  
85 003272/TEC/LAC-0369; LAC Nº 1666/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
86 CARIRI - PB - 2023-003273/TEC/LAC-0370; LAC Nº 1667/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
87 DOMINGOS DO CARIRI - PB - 2023-003283/TEC/LAC-0371; LAO Nº 1662/2023 - COMPANHIA  
88 PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS - 2023-003077/TEC/LAO-0055; RLO Nº 1677/2023 - LL  
89 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - 2023-000870/TEC/RLO-0219; RLO Nº 1676/2023 -  
90 CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA - 2023-001573/TEC/RLO-0390; RLO Nº 1669/2023 - MARIA  
91 GORETE DE SOUZA ALMEIDA ARAUJO - 2023-001809/TEC/RLO-0440; RLI Nº 1674/2023 -  
92 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO  
93 AMBIENTE- SEIRHMA - 2023-001938/TEC/RLI-0080; RLI Nº 1675/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E  
94 ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-001973/TEC/RLI-0081; LO Nº 1671/2023 - MINERAÇÃO BOA VISTA  
95 LTDA - 2023-002754/TEC/LO-0260; RLO Nº 1673/2023 - CEMITÉRIO MEMORIAL VALE DA  
96 SAUDADE CAMPINA GRANDE LTDA - 2023-002051/TEC/RLO-0502; LO Nº 1686/2023 - POSTO DE  
97 COMBUSTÍVEIS JESUS DE NAZARÉ LTDA - 2022-003188/TEC/LO-4142; RLO Nº 1687/2023 -  
98 PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS - 2023-001647/TEC/RLO-0407; RLO Nº 1682/2023 -  
99 CEMITÉRIO MEMORIAL VALE DA SAUDADE JOÃO PESSOA LTDA - 2023-001897/TEC/RLO-0460;  
100 RLI Nº 1689/2023 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-  
101 CRAS - 2023-002624/TEC/RLI-0106; LO Nº 1688/2023 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A - 2023-  
102 002650/TEC/LO-0210; LAC Nº 1679/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL  
103 - 2023-003301/TEC/LAC-0377; LAC Nº 1680/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO  
104 MIGUEL - 2023-003302/TEC/LAC-0378; LAC Nº 1681/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA  
105 DE SÃO MIGUEL - 2023-003303/TEC/LAC-0379; RLO Nº 1670/2023 - POSTO 99 COMERCIAL DE  
106 COMBUSTÍVEIS LTDA - 2023-000579/TEC/RLO-0153; LO Nº 1690/2023 - POSTO AZEVEDO LTDA -

107 2023-002910/TEC/LO-0228; LO Nº 1683/2023 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS OURO VELHO LTDA-ME  
108 - 2022-004185/TEC/LO-4366; LO Nº 1684/2023 - R P COMERCIO DE GAS LTDA - 2022-  
109 001707/TEC/LO-3847; LS Nº 1685/2023 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE  
110 INFRAESTRUTURA S.A. - 2022-004438/TEC/LS-0807; LI Nº 1701/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE  
111 SAUDE - 2023-002383/TEC/LI-0241; LAC Nº 1692/2023 - JOSÉ NILDO DE LUCENA - 2023-  
112 003048/TEC/LAC-0339; LAC Nº 1693/2023 - JOSE CARLOS BARBOSA - 2023-003049/TEC/LAC-0340;  
113 AA Nº 1699/2023 - FOTONS DE SANTA CECÍLIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - 2022-  
114 004228/TEC/AA-7122; AA Nº 1697/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - 2022-  
115 004623/TEC/AA-7137; RLO Nº 1703/2023 - FECHINE ALENCAR LTDA - 2023-000957/TEC/RLO-0246;  
116 AA Nº 1695/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS  
117 E DO MEIO AMBIENTE- SEIRHMA - 2023-001417/TEC/AA-0208; LRO Nº 1700/2023 - UNIÃO  
118 INDÚSTRIA DE RAÇÃO LTDA - 2023-001874/TEC/LRO-0075; RLI Nº 1696/2023 - DEPARTAMENTO  
119 DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-002571/TEC/RLI-0103; LS Nº 1702/2023 -  
120 PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - 2023-003115/TEC/LS-0203; AA Nº 1698/2023 -  
121 PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - 2022-004605/TEC/AA-7136; RLO Nº 1705/2023 -  
122 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-002090/TEC/RLO-0513; AA Nº 1713/2023  
123 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP - 2023-002608/TEC/AA-0410; LO  
124 Nº 1707/2023 - STL CONSTRUTORA LTDA - 2023-002914/TEC/LO-0229; RLO Nº 1704/2023 -  
125 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-002948/TEC/RLO-  
126 0697; LAC Nº 1691/2023 - FRANCISCO LOPES MARTINS - 2023-002963/TEC/LAC-0325; LAC Nº  
127 1678/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA - 2023-003052/TEC/LAC-0341;  
128 LAC Nº 1711/2023 - FRANCISCO TRAJANO DE SOUSA - 2023-003093/TEC/LAC-0348; LAC Nº  
129 1710/2023 - JOÃO CIRINO DA CUNHA FILHO SEGUNDO - 2023-003129/TEC/LAC-0353; LAC Nº  
130 1708/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - 2023-003330/TEC/LAC-0381; LRO Nº  
131 1694/2023 - BIANCA RAYSSA MONTEIRO DANTAS FARIAS SOUTO - ME - 2022-001557/TEC/LRO-  
132 0037; LO Nº 1715/2023 - AEC CENTRO DE CONTATOS S/A - 2023-002809/TEC/LO-0218; LAO Nº  
133 1714/2023 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - CONDE - 2023-  
134 000543/TEC/LAO-0012; RLO Nº 1719/2023 - WAMBERTO DOS SANTOS SILVA - ME - 2023-  
135 000695/TEC/RLO-0185; AA Nº 1716/2023 - COREMAS VIII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA -  
136 2022-001451/TEC/AA-7023; AA Nº 1717/2023 - COREMAS VI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA -  
137 2022-001326/TEC/AA-7009; LI Nº 1720/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA -  
138 2023-002205/TEC/LI-0222; LTE Nº 1718/2023 - ATREVIDA SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - 2023-  
139 002585/TEC/LTE-0188; LO Nº 1721/2023 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A - 2023-002648/TEC/LO-0209;  
140 LO Nº 1712/2023 - A. SOUZA FECHINE & CIA LTDA - 2022-002516/TEC/LO-4017; RLO Nº 1723/2023  
141 - MUNIZ AUTO POSTO LTDA - 2023-000174/TEC/RLO-0035; RLO Nº 1722/2023 - DACIO  
142 CONSTRUÇÕES LTDA - 2023-000560/TEC/RLO-0148; RLO Nº 1731/2023 - SIQUEIRA AUTO POSTO  
143 - 2023-000597/TEC/RLO-0158; AA Nº 1728/2023 - COREMAS IV GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA  
144 - 2022-001328/TEC/AA-7010; AA Nº 1727/2023 - COREMAS V GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA -  
145 2022-001333/TEC/AA-7014; AA Nº 1726/2023 - COREMAS VII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA -  
146 2022-001331/TEC/AA-7013; LO Nº 1733/2023 - USINA CENTRAL OLHO D`AGUA S/A - 2023-  
147 001315/TEC/LO-0114; LI Nº 1732/2023 - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - 2023-  
148 001875/TEC/LI-0189; LI Nº 1736/2023 - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - 2023-  
149 001878/TEC/LI-0192; LI Nº 1737/2023 - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - 2023-  
150 001879/TEC/LI-0193; LI Nº 1725/2023 - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - 2023-  
151 001880/TEC/LI-0194; LI Nº 1724/2023 - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - 2023-  
152 001881/TEC/LI-0195; LS Nº 1738/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-002018/TEC/LS-0120; LS  
153 Nº 1748/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-002019/TEC/LS-0121; LS Nº 1749/2023 - SBA  
154 TORRES BRASIL LTDA - 2023-002020/TEC/LS-0122; LS Nº 1750/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA  
155 - 2023-002047/TEC/LS-0132; LS Nº 1747/2023 - VENTOS DE PRINCESA ISABEL CENTRAL  
156 GERADORA EÓLICA E SOLAR SPE LTDA - 2023-002191/TEC/LS-0146; LTE Nº 1739/2023 - CRIL  
157 EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - 2023-002534/TEC/LTE-0187; LS Nº 1740/2023 -  
158 HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A - 2023-  
159 002539/TEC/LS-0162; AA Nº 1730/2023 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS APLICAUTO EIRELI - ME -  
160 2023-002764/TEC/AA-0442; LRO Nº 1729/2023 - PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO - 2020-  
161 001288/TEC/LRO-0390; LO Nº 1746/2023 - CARAJÁS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - 2022-  
162 003851/TEC/LO-4293; LAC Nº 1709/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO - 2023-  
163 003295/TEC/LAC-0375; LAC Nº 1741/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ - 2023-  
164 003402/TEC/LAC-0384; LAC Nº 1742/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ - 2023-

165 003407/TEC/LAC-0389; LAC Nº 1743/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ - 2023-  
166 003408/TEC/LAC-0390; LAC Nº 1744/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ - 2023-  
167 003409/TEC/LAC-0391; LAC Nº 1745/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANA - 2023-  
168 003416/TEC/LAC-0392; RLO Nº 1752/2023 - CENTROCOR CENTRO CARDIOLÓGICO DA PARAIBA  
169 LTDA - 2023-000517/TEC/RLO-0137; LS Nº 1757/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-  
170 002049/TEC/LS-0134; LS Nº 1763/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-002050/TEC/LS-0135;  
171 LS Nº 1764/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-002151/TEC/LS-0142; RLO Nº 1754/2023 -  
172 NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 2023-002396/TEC/RLO-0581; LS Nº 1755/2023  
173 - I DANTAS DE A MEDEIROS LTDA - 2023-002633/TEC/LS-0170; RLO Nº 1756/2023 - GRANJA  
174 BOSQUE DA PRATA LTDA - 2023-002794/TEC/RLO-0666; LS Nº 1765/2023 - ASSOCIACAO PARA O  
175 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA COMUNIDADE DA CHA DO JARDIM - ADESCO - 2023-  
176 002980/TEC/LS-0192; LAC Nº 1758/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO - 2023-  
177 003293/TEC/LAC-0373; LAC Nº 1759/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL -  
178 2023-003300/TEC/LAC-0376; LO Nº 1751/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA  
179 - 2022-001619/TEC/LO-3831; LAC Nº 1760/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DE  
180 DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2023-003422/TEC/LAC-0394;  
181 LAC Nº 1761/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - 2023-  
182 003423/TEC/LAC-0395; LAC Nº 1762/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO  
183 PEIXE - 2023-003424/TEC/LAC-0396; LI Nº 1734/2023 - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE  
184 LTDA - 2023-001876/TEC/LI-0190; LI Nº 1735/2023 - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA  
185 - 2023-001877/TEC/LI-0191; RLO Nº 1776/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA  
186 - 2023-001986/TEC/RLO-0487; LO Nº 1753/2023 - LUIZ LEITE RAMALHO NETO LTDA - 2023-  
187 002102/TEC/LO-0181; LO Nº 1772/2023 - J&G COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL II IRMÃOS LTDA -  
188 2023-002306/TEC/LO-0192; LTE Nº 1773/2023 - GF TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - 2023-  
189 002782/TEC/LTE-0195; RLO Nº 1774/2023 - NOVO RUMO MOTORES E PEÇAS LTDA SAPÉ - 2023-  
190 002861/TEC/RLO-0680; RLO Nº 1775/2023 - NOVO RUMO MOTORES E PEÇAS LTDA - 2023-  
191 002863/TEC/RLO-0682; LO Nº 1766/2023 - INDUSTRIA POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA - 2022-  
192 004639/TEC/LO-4456; LAC Nº 1767/2023 - MUNICIPIO DE TACIMA - 2023-003335/TEC/LAC-0382;  
193 LAC Nº 1768/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E  
194 DA PESCA - SEDAP - 2023-003425/TEC/LAC-0397; LAC Nº 1769/2023 - SECRETARIA DE ESTADO  
195 DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2023-003426/TEC/LAC-  
196 0398; LAC Nº 1770/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA  
197 AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2023-003427/TEC/LAC-0399; LAC Nº 1771/2023 -  
198 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM - 2023-003552/TEC/LAC-0403; LO Nº 1777/2023 - NOYER  
199 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA - 2023-002137/TEC/LO-0186; LS Nº  
200 1779/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-002042/TEC/LS-0127; AA Nº 1778/2023 - VENTOS  
201 DE SÃO SALOMÃO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A - 2023-000481/TEC/AA-0062; LS Nº 1781/2023 -  
202 SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-001927/TEC/LS-0109; LS Nº 1780/2023 - SBA TORRES BRASIL  
203 LTDA - 2023-002012/TEC/LS-0114; LO Nº 1783/2023 - RAMAYARA ALVES PEREIRA COMERCIO  
204 DE COMBUSTIVEIS LTDA - 2023-001614/TEC/LO-0142; RLO Nº 1782/2023 - EXPRESSAO CENTRO  
205 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 2023-002455/TEC/RLO-0600; RLO Nº 1787/2023 -  
206 COTEMINAS S.A. - 2023-000545/TEC/RLO-0146; LTE Nº 1784/2023 - ANDERSON M. A. DE  
207 OLIVEIRA LTDA - 2023-001933/TEC/LTE-0160; LS Nº 1793/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA -  
208 2023-002043/TEC/LS-0128; LS Nº 1794/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-002046/TEC/LS-  
209 0131; LS Nº 1795/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-002153/TEC/LS-0144; RLO Nº 1788/2023  
210 - REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA - 2023-002260/TEC/RLO-0550; RLO Nº 1789/2023 -  
211 GUERRAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - 2023-002516/TEC/RLO-0612; LS  
212 Nº 1790/2023 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2023-  
213 002527/TEC/LS-0160; LS Nº 1791/2023 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE  
214 INFRAESTRUTURA S.A. - 2023-002568/TEC/LS-0165; LS Nº 1792/2023 - AMERICAN TOWER DO  
215 BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2023-002700/TEC/LS-0173; LAO Nº 1786/2023 -  
216 CLOVIS DE ARAUJO OLIVEIRA - 2023-000396/TEC/LAO-0007; LTE Nº 1802/2023 - R. R.  
217 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - 2023-002901/TEC/LTE-0198; LTE Nº  
218 1804/2023 - G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA - 2023-002960/TEC/LTE-0203; LO Nº 1796/2023 -  
219 MAV CONSTRUTORA LTDA - 2023-003008/TEC/LO-0237; LAC Nº 1799/2023 - MARIA DE FÁTIMA  
220 BATISTA DE MORAIS - 2023-003235/TEC/LAC-0365; LTE Nº 1785/2023 - J. MACIEL DA SILVA E  
221 CIA LTDA - 2023-003262/TEC/LTE-0215; LTE Nº 1805/2023 - POSTO DE COMBUSTIVEIS E  
222 LUBRIFICANTES SAO LUIZ LTDA - 2023-003296/TEC/LTE-0217; LAC Nº 1800/2023 - GENILSON

223 MARCULINO DA SILVA - 2023-003317/TEC/LAC-0380; AA Nº 1798/2023 - ABIAI PARQUE DE  
224 DIVERSÕES LTDA - 2023-003186/TEC/AA-0498; RLO Nº 1811/2023 - VANGUARDA  
225 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIARIA LTDA - 2023-000696/TEC/RLO-0186;  
226 RLO Nº 1809/2023 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2023-  
227 000954/TEC/RLO-0245; RLO Nº 1813/2023 - MARINGA POSTO DE COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS  
228 LTDA - 2023-001003/TEC/RLO-0253; LO Nº 1810/2023 - PETROTOP COMERCIAL DE  
229 COMBUSTIVEIS LTDA - 2023-001311/TEC/LO-0113; LO Nº 1819/2023 - RM COMERCIO DE  
230 COMBUSTIVEIS LTDA - 2022-002447/TEC/LO-3997; RLO Nº 1814/2023 - BERNARDES & CHAVES  
231 LTDA - 2023-002054/TEC/RLO-0503; LS Nº 1818/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-  
232 002150/TEC/LS-0141; LTE Nº 1801/2023 - JOSÉ DE MEDEIROS MARQUES - EPP - 2023-  
233 002386/TEC/LTE-0184; RLI Nº 1820/2023 - AUTO POSTO ALIANCA LTDA - 2023-002672/TEC/RLI-  
234 0112; RLO Nº 1808/2023 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2023-  
235 002900/TEC/RLO-0688; LTE Nº 1803/2023 - TRANSPORTADORA FREI DAMIÃO LTDA - 2023-  
236 002937/TEC/LTE-0201; LTE Nº 1807/2023 - CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA - ME - 2023-  
237 002942/TEC/LTE-0202; LAC Nº 1815/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - 2023-  
238 003553/TEC/LAC-0404; LO Nº 1806/2023 - SOLMINÉRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MINERAIS  
239 LTDA - 2022-003908/TEC/LO-0135; LAC Nº 1816/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM -  
240 2023-003610/TEC/LAC-0406; AA Nº 1821/2023 - MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO - 2023-  
241 003692/TEC/AA-0598; RLO Nº 1822/2023 - MOVESA MOTORES E VEICULOS LTDA - 2023-  
242 000409/TEC/RLO-0121; LP Nº 1837/2023 - ENERGISA GERAÇÃO CENTRAL SOLAR COREMAS S.A.  
243 - 2023-000609/TEC/LP-0014; LRO Nº 1832/2023 - ALMEIDA COMERCIO DISTRIBUIDOR DE  
244 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 2023-000784/TEC/LRO-0035; LS Nº 1817/2023 - SBA  
245 TORRES BRASIL LTDA - 2023-002152/TEC/LS-0143; LTE Nº 1833/2023 - LEANDRO CARDOSO DE  
246 OLIVEIRA COMBUSTIVEIS LTDA - 2023-002604/TEC/LTE-0190; RLO Nº 1835/2023 - PEDRO  
247 PEREIRA SOARES LTDA - 2023-000873/TEC/RLO-0220; LO Nº 1836/2023 - EDVALDO BERNARDO  
248 DOS SANTOS - 2023-001601/TEC/LO-0139; LS Nº 1845/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-  
249 002015/TEC/LS-0117; LS Nº 1846/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-002016/TEC/LS-0118;  
250 LS Nº 1834/2023 - OSCAR DE GOVÊA CUNHA BARRETO NETO - 2023-003017/TEC/LS-0196; LS  
251 Nº 1827/2023 - EDUARDO JOSÉ GONÇALVES DA NÓBREGA - 2023-003089/TEC/LS-0202; LS Nº  
252 1828/2023 - FERNANDES FREITAS MONTEIRO - 2023-003133/TEC/LS-0205; LS Nº 1829/2023 -  
253 AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2022-003255/TEC/LS-  
254 0738; LS Nº 1847/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-002044/TEC/LS-0129; LS Nº 1848/2023 -  
255 SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-002045/TEC/LS-0130; LRO Nº 1823/2023 - UNIPÃO INDÚSTRIA  
256 DE MASSAS LTDA - 2023-002052/TEC/LRO-0082; LTE Nº 1849/2023 - PARAIBA DISTRIBUIDORA  
257 DE BATERIAS LTDA - 2023-002074/TEC/LTE-0167; LO Nº 1839/2023 - CERAMICA BARRA DO RIO  
258 LTDA - 2020-007111/TEC/LO-1141; LTE Nº 1858/2023 - POLI X INDUSTRIA DE MATERIAL  
259 PLASTICO E RECICLAGEM LTDA - 2023-002660/TEC/LTE-0191; RLO Nº 1824/2023 - LUIZ  
260 AUGUSTO DE ARAUJO E ARAUJO (AUTO POSTO BUCA) - 2023-002763/TEC/RLO-0659; LTE Nº  
261 1859/2023 - LEONARDO FREIRE DO NASCIMENTO - ME - 2023-002898/TEC/LTE-0197; LAO Nº  
262 1825/2023 - GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA - 2023-002990/TEC/LAO-0052; LO Nº 1841/2023 -  
263 W. A. BARRETO E CIA LTDA - 2022-000121/TEC/LO-3483; LI Nº 1826/2023 - SECRETARIA DE  
264 ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2023-  
265 003058/TEC/LI-0285; LS Nº 1842/2023 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE  
266 INFRAESTRUTURA S.A. - 2022-003341/TEC/LS-0752; LS Nº 1830/2023 - AMERICAN TOWER DO  
267 BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2022-003271/TEC/LS-0740; LI Nº 1843/2023 -  
268 CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - 2022-000961/TEC/LI-8372; LRO Nº 1831/2023 -  
269 LAEDSON JOSE DIAS AZEVEDO - ME - 2022-003749/TEC/LRO-0126; LAC Nº 1856/2023 -  
270 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO - 2023-003616/TEC/LAC-0408; LAC Nº 1855/2023  
271 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO - 2023-003617/TEC/LAC-0409; LAC Nº  
272 1854/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO - 2023-003618/TEC/LAC-0410; LAC  
273 Nº 1853/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - 2023-003619/TEC/LAC-0411; LAC Nº  
274 1851/2023 - MUNICIPIO DE ESPERANCA - 2023-003633/TEC/LAC-0413; LAC Nº 1857/2023 -  
275 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - 2023-003643/TEC/LAC-0414; LP Nº 1838/2023 -  
276 ALLIANCE JOÃO PESSOA 25 CONSTRUÇÕES SPE LTDA - 2022-003399/TEC/LP-3730; LRO Nº  
277 1850/2023 - SUPER COMÉRCIO DE GAS LTDA - 2022-003850/TEC/LRO-0131; RLI Nº 1879/2023 -  
278 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO - 2023-003239/TEC/RLI-0139; RLO  
279 Nº 1869/2023 - AUTO POSTO FREI DAMIÃO LTDA - 2023-000378/TEC/RLO-0110; LS Nº 1870/2023 -  
280 JOSE OZIEL MODESTO DE SOUSA - 2023-001057/TEC/LS-0040; LS Nº 1873/2023 - SERRA DA

281 PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - 2022-003574/TEC/LS-0761; RLO Nº 1861/2023 -  
282 CLAUDIA SIMONE GOMES - 2023-001644/TEC/RLO-0406; RLO Nº 1862/2023 - OXIBORGES  
283 COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - 2023-001919/TEC/RLO-0466; LI Nº  
284 1872/2023 - RESERVA CAJAZEIRAS SPE LTDA - 2023-002010/TEC/LI-0206; LRO Nº 1875/2023 -  
285 ROSILENE DA SILVA FREITAS - ME - 2023-002155/TEC/LRO-0087; LO Nº C0013/2023 - PARQUE  
286 EOLICO SERRA DO SERIDO XI - 2023-002549/TEC/LO-0205; LRO Nº 1840/2023 - ARAÚJO E  
287 GOMES MADEREIRA LTDA - 2023-002753/TEC/LRO-0190; RLI Nº 1863/2023 - COMPANHIA DE  
288 ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-002850/TEC/RLI-0120; LO Nº 1876/2023 - AQUALUNA  
289 AQUACULTURA LTDA - 2023-003086/TEC/LO-0243; LRO Nº 1878/2023 - CLINEPA - CENTRO  
290 HOSPITALAR LTDA - 2018-007190/TEC/LRO-7867; LO Nº 1865/2023 - SABOR DA FRUTA  
291 FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS LTDA - 2021-008540/TEC/LO-3161; LAO Nº 1866/2023  
292 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA - 2022-  
293 001690/TEC/LAO-0015; AA Nº 1868/2023 - VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE  
294 CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA - 2022-004212/TEC/AA-7121; LAC Nº 1852/2023 - MUNICIPIO DE  
295 ESPERANCA - 2023-003632/TEC/LAC-0412; LAC Nº 1881/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE  
296 CASSERENGUE - 2023-003675/TEC/LAC-0416; LAC Nº 1882/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE  
297 ALCANTIL - 2023-003678/TEC/LAC-0417. **4.2 Análise do Processo SUDEMA nº 2023-**  
298 **002577/TEC/AA-0405 – CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A -**  
299 **COMPENSAÇÃO AMBIENTAL** = Referente ao Complexo Eólico Serra da Palmeira.  
300 **Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos - SUDEMA.** Após a leitura,  
301 discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo  
302 favorável à aprovação do TCCA nº 013/2023, referente à Compensação Ambiental do Complexo  
303 Eólico Serra da Palmeira, conforme Deliberação Nº 5411/2023 COPAM. **4.3 Análise do Processo**  
304 **SUDEMA nº 2023-001950/TEC/AA-0282 – CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA**  
305 **S.A - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL** = Referente à Linha de Transmissão 500kv da SERRA  
306 DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. **Conselheira Relatora: Maria Christina**  
307 **Vicente Vasconcelos - SUDEMA.** Durante as discussões, o Conselheiro Ronilson José da Paz,  
308 questionou o valor das compensações ambientais relatados na reunião serem muito diferentes. A  
309 Secretária Executiva do COPAM, Maria Christina Vicente Vasconcelos registrou a presença da  
310 Senhora Natália Ângela Pessoa F. da Silva, Presidente da Câmara de Compensação Ambiental, e  
311 dos Senhores Leonildo Fonseca e Isabel Azevedo, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e  
312 Sustentabilidade - SEMAS. Em seguida, passou a palavra para Natalia Pessoa, onde a mesma  
313 esclareceu como é definido o valor da Compensação Ambiental e como é realizada a escolha das  
314 Unidades de Conservação a ser destina às Compensações Ambientais. O Conselheiro Euzivan  
315 Lemos Alves, quis entender melhor como procede o cálculos para definição do grau de impacto já  
316 que através dele é definido o valor da Compensação Ambiental. A relatora, Maria Christina  
317 Vasconcelos, informou que a SUDEMA segue o disposto em Legislações e Normativas, sendo  
318 utilizada a Lei nº 9.985 de 2000 e os Decretos nº 4.340 de 2002 e nº 6.848 de 2009, tendo em vista  
319 que o Estado não possui Legislação específica para o procedimento, utilizam-se as Legislações  
320 Federais. Após a leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da  
321 Conselheira Relatora, sendo favorável à aprovação do TCCA nº 014/2023, referente à Linha de  
322 Transmissão 500kv da SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A, conforme  
323 Deliberação Nº 5411/2023 COPAM. **4.4 Análise do Processo SUDEMA nº 2023-**  
324 **002127/TEC/LO-0184 - LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA – LO-**  
325 **Coleta, Transporte, Armazenamento, Destinação e Tratamento de Resíduos e Produtos -**  
326 **LO=LIA:C72/22=Proc:19-2063=Aterro Sanitário - Tratamento e Disposição Final de Resíduos**  
327 **Sólidos = Ton/Dia:1000 Fat: 204.123.657,74 =Ne:10=L/ATV: Fazenda Nova Vida. **Conselheira****  
328 **Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos – SUDEMA.** Durante as discussões, o  
329 Conselheiro Ronilson José da Paz, questionou sobre a vida útil do aterro, sendo informado no  
330 processo 11,4 anos. A Conselheira Relatoria, Maria Christina Vicente Vasconcelos informou que a  
331 média de entrada de resíduos diária é flutuante e ainda trouxe ao Conselho um breve resumo  
332 histórico do Processo até o momento. Em seguida, Dr. Ronilson José da Paz, questionou como será  
333 realizada a Reciclagem e Compostagem no Aterro, sendo a reciclagem ponto importante presente na  
334 Política Nacional de Resíduos Sólidos, enfatizando que com a reciclagem e compostagem, a  
335 quantidade de resíduos disposto nas células diminui quantitativamente. A Conselheira Relatora

336 Maria Christina Vicente Vasconcelos, informou que o Empreendimento só receberá resíduos de  
337 municípios que tenham a Política Municipal de Resíduos, sendo de responsabilidade dos municípios  
338 de acordo com a Legislação, a implementação da Coleta Seletiva. A Secretária Executiva do  
339 COPAM, colocou em votação ao Conselho, a concessão de fala ao senhor Werner Wolff,  
340 Representante Legal da LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, sendo  
341 aprovada pelos Conselheiros. O Representante Legal, Werner Wolff, respondeu ao Conselheiro  
342 Ronilson José da Paz, informando que pretendem implantar a reciclagem e posteriormente a  
343 compostagem. Em seguida, o Conselheiro Euzivan Lemos Alves, questionou a quantidade de  
344 municípios que o aterro receberá resíduos e também enfatizou que precisaria está mais bem definida  
345 essas questões tanto quanto as de reciclagem e compostagem. A Conselheira, Maria Christina  
346 Vicente Vasconcelos esclareceu que, por se tratar de um aterro privado, não se tem a quantidade de  
347 contratos definida, não sendo possível exigir que o Empreendedor apresente no momento da  
348 Licença de Operação a listagem e contratos, sendo solicitado, como condicionante, que o  
349 empreendedor receba apenas resíduos de Municípios que possuam a Política Municipal de  
350 Resíduos, constatando que se sabe que a Política de Resíduos Sólidos não está sendo cumprida em  
351 âmbito municipal, estadual nem nacional em sua totalidade e que as empresas, assim como o Poder  
352 Público devem incentivar ações como logística reversa e coleta seletiva, para que a Legislação seja  
353 cumprida e seja enviado ao aterro somente os rejeitos. Comunicou, também, que após o  
354 empreendimento iniciar a sua operação, devem-se apresentar os referidos contratos. Esclareceu  
355 ainda, que não há dentro do projeto uma área específica para compostagem, podendo haver  
356 expansão de uma área para compostagem após o início da operação, na observação da característica  
357 dos resíduos recebidos pelos municípios. Finalizou, enfatizando que é de responsabilidade dos  
358 municípios a implantação da coleta seletiva. Em seguida, a Conselheira Gláucia S. Batista Pereira  
359 sugeriu que seja incluída ao relato da Conselheira Relatora a seguinte condicionante: Apresentar os  
360 projetos, no prazo de 6 (seis) meses, de reciclagem e compostagem. O Conselheiro Ronilson José da  
361 Paz se acostou a sugestão da Conselheira Gláucia S. Batista Pereira, enfatizando que o  
362 Representante Legal do empreendimento, estava de acordo com a sugestão da Conselheira Gláucia  
363 e, destacou, que questões acerca de reciclagem e compostagem já foram discutidas no COPAM e  
364 que é importante que os processos cheguem ao COPAM com procedimentos referentes a esse  
365 assunto já resolvido, que o Conselho de Proteção Ambiental é a favor que empreendimentos que já  
366 estejam definidas a reciclagem e compostagem. O Conselheiro Emanuel Vieira Gonçalves também  
367 enfatizou a importância dessas tratativas, se acostando ao que foi dito pelo Conselheiro Ronilson  
368 José da Paz. A Secretária Executiva do Copam, Maria Christina Vicente Vasconcelos, agradeceu a  
369 colaboração de todos e comunicou que irá repassar a Ata para a Comissão de Análise de Estudos  
370 Ambientais - CAEIA com as questões discutidas no Conselho sobre o tema, a fim de que sejam  
371 observadas pela referida Comissão. Diante da discussão, houveram duas votações, a primeira: O  
372 relato da Conselheira Relatora em sua integridade e a segunda: O relato da Conselheira Relatora  
373 com a inserção da condicionante sugerida pela Conselheira Gláucia S. Batista Pereira. A votação  
374 ocorreu da seguinte forma: Os Conselheiros Juan Ébano Soares Alencar, Priscila Marsicano Soares  
375 Negri, Eloizio H. Henriques Dantas e Luís Eduardo de Vasconcelos Chaves votaram a favor do  
376 relato da Conselheira Relatora e os Conselheiros Euzivan Lemos Alves, Emanuel Vieira Gonçalves,  
377 Italo Ricardo Amorim Nunes, Clayriston Sousa Alves e Ronilson José da Paz votaram à favor da  
378 sugestão da Conselheira Gláucia S. Batista Pereira, resultando em 5x4 votos à favor da inserção da  
379 Condicionante ao relato da Conselheira Relatora. Após a leitura, discussão e votação, o Plenário  
380 aprovou por maioria, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de  
381 Operação COPAM para a LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, no  
382 prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes e a inclusão da  
383 condicionante: Apresentar os projetos, no prazo de 6 (seis) meses, de reciclagem e compostagem.

384 **4.5 Análise Processo SUDEMA nº 2022-001220/TEC/LI-8393 – COMPLEXO EÓLICO**  
385 **SERRA DA PALMEIRA – LI=LPA:2199/20=PROC:20-7951= Parque Eólica com 108 Geradores**  
386 **648MW =C/MRS =IT: R\$2.500.000.000,00 = AC: 99,63 HÁ = NE: 1000=L/ATV: Zona Rual dos**  
387 **Municípios de Pedra Lavrada e Nova Palmeira-PB=1ªE2ªPUB. Conselheiro Relator: Clayriston**  
388 **Sousa Alves - SUDEMA.** Antes do relato, o Conselheiro solicitou ao Conselho, permissão para

389 realizar um relato resumido do Processo, visto que o parecer da CAEIA possui mais de 70 páginas.  
390 A Solicitação foi aprovada pelo Plenário. Durante as discussões, o senhor Claudionor Vital Pereira,  
391 representante da sociedade civil, solicitou fala. Dessa forma, a Secretária Executiva do SOPAM,  
392 Maria Christina Vicente Vasconcelos colocou em votação ao Conselho, que aprovou a concessão de  
393 fala do representante da sociedade civil. O senhor Claudionor Vital Pereira, informou que nos  
394 processos de Licenciamento de empreendimentos eólicos *offshore*, a Resolução nº 462 do  
395 CONAMA de 2014, estabelece que o pedido de Licença Ambiental para implantação de novos  
396 empreendimentos eólicos, os quais haja sobreposição em área de influência destes com áreas de  
397 influência com parques eólicos ou complexos eólicos existentes ou em licenciamento, torna-se  
398 obrigatório a elaboração da Avaliação de Impactos Cumulativos e Cinérgicos do Conjunto de  
399 Parques Eólicos s e gostaria de informar que na área de influência desse empreendimento existe, já  
400 em Licenciamento e em análise ambiental 5 (cinco) outros empreendimentos, sendo eles: o  
401 Complexo Eólico Picuí, que já com data de Audiência Pública agendada, com 68 aerogeradores. O  
402 Complexo Eólico Pedra Lavrada, com 372 aerogeradores, situado nos municípios de Picuí, Nova  
403 Palmeira, Pedra Lavrada e Frei Martinho. O Complexo Eólico Alagamar que já possui Licença  
404 Prévia que deve ser instalado nos municípios de Picuí, Nova Palmeira e Pedra Lavrada e o  
405 Complexo Fotovoltaico Pedra Lavrada, situado no município Pedra Lavrada. O Conselheiro Relator  
406 Clayriston Sousa Aves, informou que a mesma discussão foi levantada na Audiência Pública, e que  
407 como membro integrante da Comissão de Análise de Estudos Ambientais, foi adotado a partir de  
408 2019, de utilizar da análise do efeito cinérgico, para elaboração do sistema de referência e também  
409 da avaliação dos produtos que são apresentados, nesse caso, o EIA-RIMA. Informou ainda que, a  
410 área até extrapola um pouco o que foi citado pelo Senhor Claudionor, pois existe um corredor de  
411 vento no Estado da Paraíba, e que se a Comissão avaliasse isoladamente cada projeto de geração de  
412 energia, fatalmente estaria sendo contrária a resolução CONAMA nº 462 e, portanto, foi adotada  
413 essa metodologia, pelo menos para a produção e avaliação dos Termos de Referência e dos estudos  
414 apresentados para análise da CAEIA. Em seguida, o Conselheiro Emanuel Vieira Gonçalves,  
415 perguntou se o Projeto está em área de exploração de minério. O Conselheiro Relator esclareceu  
416 que, na análise dos estudos foram apresentadas algumas áreas de sobreposição e que essas questões  
417 foram sanadas. Após a leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer  
418 do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação COPAM para o  
419 COMPLEXO EÓLICO SERRA DA PALMEIRA, no prazo de 730 dias, com a ressalva de  
420 cumprimento das condicionantes. **4.6 Análise do Processo SUDEMA nº 2023-002749/TEC/LI-**  
421 **0265 - SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A = SIGMA-LI- Geração,**  
422 **Transmissão e Distribuição De Energia-LI=LPA: C0003/23 = PROC: 22-1698 = Linha de**  
423 **Transmissão de 500KV = Extensão: 74,7KM =IT:2.500.000.000,00=NE:300=L/ATV: De Nova**  
424 **Palmeira à Campina Grande-PB. Campina Grande-PB. Conselheiro Relator: Clayriston Sousa**  
425 **Alves - SUDEMA.** Antes do relato, o Conselheiro solicitou ao Conselho, permissão para realizar  
426 um relato resumido do Processo, visto que somente o parecer da CAEIA possui mais de 70 páginas.  
427 A Solicitação foi aprovada pelo Plenário. Durante as discussões, o Conselheiro Euzivan Lemos  
428 Alves, questionou se a apresentação dos Planos de Fauna no prazo dado de 60 a 180 dias, após a  
429 concessão da Licença Ambiental, onde se é permitido o início da supressão vegetal possa  
430 comprometer as ações ligadas aos Planos de Fauna. O Conselheiro Relator esclareceu que, as  
431 autorizações já foram requeridas no momento da Licença Prévia e são reiteradas no momento da  
432 Licença de Instalação, pois elas são liberadas de forma sucessiva, a cada fase do Licenciamento, e  
433 que geralmente elas saem em conjunto. Informou ainda que utilizam do instrumento das  
434 condicionantes de forma a obter controle, para que o empreendedor saiba que precisa de autorização  
435 para resgate e afugentamento de fauna, assim como resgate de flora, mas que tudo está acostado  
436 dentro do processo ou em vias para ser acostado. A Conselheira Maria Christina complementou que  
437 é de conhecimento dos empreendedores, que a supressão só pode ocorrer quando tiver autorização,  
438 pois, caso haja um encontro de espécie, após o levantamento primário da área, é realizada o manejo.  
439 O Conselheiro Ronilson José da Paz enfatizou que, a autorização para desmatamento só pode ser  
440 realizada após a Licença de Instalação, através de Deliberação COPAM. Após a leitura, discussão e  
441 votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a

442 emissão da Licença de Instalação COPAM para a SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS  
 443 RENOVAVEIS S.A, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes. **4.7**  
 444 **Análise do Processo SUDEMA nº 2023-000286/TEC/LI-0016 - RIO ALTO STL XV**  
 445 **GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA - LI -** Geração, Transmissão e Distribuição de Energia-  
 446 Instalação Da Usina Fotovoltaica - UFV SANTA LUZIA XV, com Potência de 50 MW, Localizada  
 447 na Fazenda Promissão, Zona Rural do Município de Santa Luzia-PB. Santa Luzia-PB. **Conselheiro**  
 448 **Relator: Eloizio H. Henriques Dantas - SUDEMA.** Após a leitura, discussão e votação, o  
 449 Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da  
 450 Licença de Instalação COPAM para a RIO ALTO STL XV GERACAO DE ENERGIA SPE  
 451 LTDA, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes. **4.8 Análise do**  
 452 **Processo SUDEMA nº 2023-001546/TEC/LO-0133 - RIO ALTO UFV STL VII SPE S/A - LO**  
 453 **-** Geração, Transmissão e Distribuição de Energia - Licença de Operação da Usina Fotovoltaica -  
 454 UFV STL VII, com Licença de Instalação - Nº C4/2022 E Potência de 50MW, Localizada no Sítio  
 455 Umbuzeiro E Sítio Santa Joana, Zona Rural, Santa Luzia-PB. **Conselheiro Relator: Eloizio H.**  
 456 **Henriques Dantas - SUDEMA.** Após a leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por  
 457 unanimidade dos presentes, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da  
 458 Licença de Operação COPAM para a RIO ALTO UFV STL VII SPE S/A, no prazo de 730 dias,  
 459 com a ressalva de cumprimento das condicionantes. **Item 5 – Franqueamento da Palavra.** O  
 460 Conselheiro Ronilson José da Paz trouxe ao Conselho que, ao consultar o site da Assembleia  
 461 Legislativa, observou que a Lei nº 4.335/1981 foi modificada para dispor sobre as infrações e  
 462 sanções administrativas em matéria ambiental, a Lei nº 12.700 de 27 de junho de 2023, comunicou  
 463 que irá enviar o arquivo para o grupo oficial dos Conselheiros. Anunciou ainda que, todas as  
 464 Licenças que tenham EIA-RIMA são outorgadas pelo Conselho, estas que são analisadas pela  
 465 CAEIA. A CAEIA analisa os Estudos, escolhem o local da Compensação Ambiental, calculam os  
 466 valores e o Conselho aprova ou não. O Conselheiro afirmou que ficaria mais feliz se essas análises  
 467 fossem realizadas pelo COPAM, já que é o COPAM quem outorga a Licença. Porém, como os  
 468 Conselheiros não recebem remuneração financeira para atuar no Conselho, uma forma possível para  
 469 que o COPAM ficasse responsável pelas análises de processos que contenham EIA- RIMA, seria  
 470 através da Câmara Técnica, esta que analisaria o Processo antes de ir para o Conselho. O  
 471 Conselheiro ainda pontuou sobre delegações concedidas pelo IBAMA aos órgãos ambientais,  
 472 enfatizando a importância destas. O Conselheiro Eloizio H. Henriques Dantas, sugeriu que fosse  
 473 concedido aos Conselheiros que deixaram o COPAM, a emissão do Certificado pelo serviço  
 474 prestado. A Secretária Executiva do COPAM, Maria Christina V. Vasconcelos, informou que estão  
 475 sendo elaborados, informando a sugestão dos Conselheiros presentes, em realizar uma solenidade  
 476 de entrega dos Certificados de Prestação de Serviço Comunitário, tendo a sugestão registrada para  
 477 análise. **Item 6 - Encerramento dos Trabalhos.** A Secretária Executiva e Presidente da sessão,  
 478 Maria Christina Vicente Vasconcelos, encerrou a 759ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença  
 479 de todos, e convocando para a 760ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 26 de setembro de 2023.  
 480 Assim sendo, eu \_\_\_\_\_ **Maria Christina Vicente Vasconcelos, Secretária Executiva**  
 481 **do COPAM e da sessão, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
| <b>Isis Rafaela Rodrigues da Silva</b><br><b>Presidente do COPAM</b> | <b>Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque</b><br><b>Presidente Substituto do COPAM</b> | <b>Maria Christina Vicente Vasconcelos</b><br><b>Secretária Executiva do COPAM</b> |   |
| <b>Corjesu Paiva dos Santos</b><br><i>Conselheiro – CREA</i>         | Raimundo Nonato Lopes Sousa<br><i>Cons. Suplente – CREA</i>                                  | <b>Ronilson José da Paz</b><br><i>Conselheiro – IBAMA</i>                          | Alexandre Bernardes Garcia<br><i>Cons. Suplente – IBAMA</i> |
| <b>Igo Feitosa Nogueira</b><br><i>Conselheiro – CREA</i>             | Maria do Carmo R. de Medeiros<br><i>Cons. Suplente – CREA</i>                                | <b>Joanna Regis Nóbrega</b><br><i>Conselheira – SUDEMA</i>                         | Clayriston Sousa Alves<br><i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>    |

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
| <b>Antonio Pedro Ferreira Sousa</b><br><i>Conselheiro – CREA</i>                   | João Bosco Burgos Costa<br><i>Cons. Suplente – CREA</i>               | <b>Maria Christina V. Vasconcelos</b><br><i>Conselheira – SUDEMA</i> | José Humberto de A. G. Filho<br><i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>         |
| <b>Euzivan Lemos Alves</b><br><i>Conselheiro – CREA</i>                            | Diego Nunes Valadares<br><i>Cons. Suplente – CREA</i>                 | <b>Lucas Coutinho Fernandes</b><br><i>Conselheiro – SUDEMA</i>       | Priscila Marsicano Soares Negri<br><i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>      |
| <b>Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves</b><br><i>Conselheiro – CREA</i>             | Domingos Lélis Filho<br><i>Cons. Suplente – CREA</i>                  | <b>Eloízio Henrique H. Dantas</b><br><i>Conselheiro – SUDEMA</i>     | Umbelino J. Peregrino de Albuquerque<br><i>Cons. Suplente – SUDEMA</i> |
| <b>Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque</b><br><i>Conselheiro – SUDEMA</i> | Ítalo Ricardo Amorim Nunes<br><i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>          | <b>Claudia Coutinho Nóbrega</b><br><i>Conselheira – ABES</i>         | Luciano da Nóbrega Pereira<br><i>Cons. Suplente – ABES</i>             |
| <b>Gabriella Donato de Oliveira Lima</b><br><i>Conselheira - IPHAEP</i>            | Pablo Fonsêca Guedes Pereira Máximo<br><i>Cons. Suplente – IPHAEP</i> | <b>Maria do Socorro de Brito Silva</b><br><i>Conselheira – CIEP</i>  | Emanuel Vieira Gonçalves<br><i>Cons. Suplente – CIEP</i>               |
| <b>Romulo Hamad Pereira</b><br><i>Conselheiro – FIEP</i>                           | Raimundo Gilson Vieira Frade<br><i>Cons. Suplente – FIEP</i>          | <b>João Batista da Silva</b><br><i>Conselheiro – APAN</i>            | Ligia Maria de Medeiros<br><i>Cons. Suplente – APAN</i>                |
| <b>Dra. Fabiana Maria Lobo da Silva</b><br><i>Conselheiro - MPPB</i>               | <i>Cons. Suplente – MPPB</i>  | <b>Efraim de Araújo Moraes</b><br><i>Conselheiro - SEDAP</i>         | Pedro Patrício de Souza Júnior<br><i>Cons. Suplente – SEDAP</i>        |

482 **Publicada no DOE em 04 de outubro de 2023.**